



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Fernando Carlos Costa Silveira, e a empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, tendo por objeto revisão de 50.000 km para o veículo Prisma 1.4MT placas IZG5I68, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, no valor total de R\$ 1.811,21 (mil oitocentos e onze reais e vinte e um centavos).

Mão de Obra (R\$ 845,20)

Órgão: - Gabinete do Prefeito

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Livre

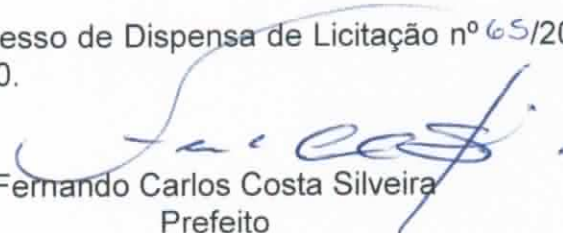
Peças (R\$ 966,01)

Gabinete do Prefeito

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: Livre

vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2020 e Processo Administrativo nº 75/2020.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 14/02
à 14/03/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 004 /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de revisão de 50.000 km, para o veículo Prisma 1.4MT placas IZG5168.

Os serviços prestados são:
Balanceamento 04 rodas;
Geometria completa veículo;
Substituição de correia;
Substituição de correia do ponto;

As peças adquiridas são:
Cartão de Higienização;
Higienizador ventilação;
Descarbonizante;
Sortido composto por;
Filtro de ar do comp;
Aditivo para combust;
Vedador de Borracha;
Correia de Borracha;
Filtro de Combustível;
Tensionador da Correia;
Filtro de óleo;
Elemento de filtro D;
Sortido composto;
Lub ACD SINT SAE 0w.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 1.811,21 (mil oitocentos e onze reais e vinte e um

centavos), sendo R\$ 845,20 referente à mão de obra e R\$ 966,01 referente a peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Mão de Obra (R\$ 845,20)

Gabinete do Prefeito.

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Livre

Peças(R\$ 966,01)

Gabinete do Prefeito.

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 14 de fevereiro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Luis Otávio Tust de Oliveira
Repr. UVEL



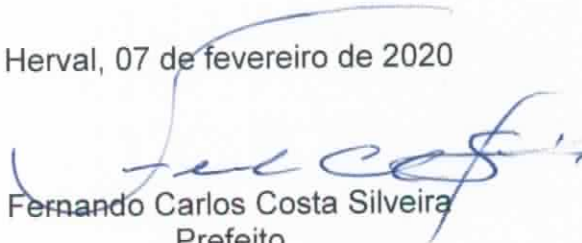
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS, tendo por objeto revisão de 50.000 km para o veículo Prisma 1.4MT placas IZG5168, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, no valor total de R\$ 1.811,21 (mil oitocentos e onze reais e vinte e um centavos).

Herval, 07 de fevereiro de 2020


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 07 / 02
à 14 / 02 / 20
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



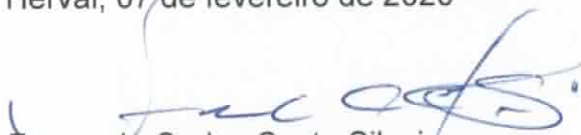
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2020 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, tendo por objeto revisão de 50.000 km para o veículo Prisma 1.4MT placas IZG5I68, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, no valor total de R\$ 1.811,21 (mil oitocentos e onze reais e vinte e um centavos).

Herval, 07 de fevereiro de 2020


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da prestação de serviço de revisão de 50.000 km, necessária para a adequada manutenção do veículo, sendo contratada a empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS, no valor total de R\$ 1.811,21 (mil oitocentos e onze reais e vinte e um centavos). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para o Gabinete do Prefeito, Administração municipal como um todo e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 07 de fevereiro de 2020

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



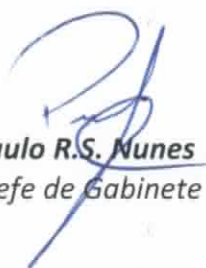
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DO PREFEITO**

M.I. 021/2020

DATA: 17/01/2020

Pelo presente MI solicito mão de obra e compra de peças referente a revisão dos **50.000 km** do veículo **Prisma 1.4MT, modelo L1**, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGK569VOKG294132, placa IZG5I68, no valor de R\$ 1.811,21 (hum mil oitocentos e onze reais e vinte e um centavos).

Justificativa: A revisão preventiva dos **50.000 km** do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois as revisões programadas do veículo se não realizadas segundo as especificações da Concessionária podem acarretar em perda da Garantia



Paulo R.S. Nunes
Chefe de Gabinete

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Uvel Pelotas

Valor: R\$ 1.811,21



Rosimere da Silva Martins
Sec. de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso



Luis Antonio Saraiva
Sec. Fazenda

Código Reduzido da despesa: 2304

2333 - Peças



Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito



Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito



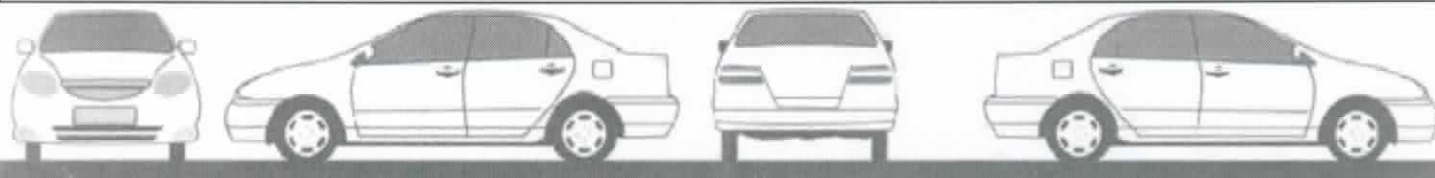
Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 198996

Tipo:	V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.23	Entrada:	17/01/2020 as 11:08
Responsável:	Rauri Da Silva Oliveira Da Silva			Validade:
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:			
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	☐ Lavar Veículo	Liberada:	
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br		☒ Cadastro RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 CEP: 96310000 Celular: 53-984539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536	
Veículo	Produto/Modelo: PRISMA / PRISMA 1.4MT LT Nr.Fab: 9BGKS69V0KG294132 Cor Externa: BRANCO SUMMIT @44 Motorista: Nr. Série Veíc.:	Motor: JTT018409 Dt. Fab. Bateria:	☐ Blindado KM: 50000 Hr: 0 Linha: 5S69VK Documento: Nº Bateria:	Ano/Modelo: 19/19 Placa: IZG5168 Combustível:
Concessionária Vendedora UVEL UNISUL (U19) AV. FERNANDO OSORIO 1373		Bairro: TRES VENDAS	Data Venda: 29/03/2019 CEP: 96065000 PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 QUINTA REVIS?O
- 02 REVISAO PREMIUM - NOVO ONIX/NOVO PRISMA - 6VEL 1.4 - 50.000KM
- 03 KIT LIMPEZA CORPO DE ACELERAÇÃO (TBI)

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	02	J0815	SUBSTITUICAO DO TENSOR	120,00
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	J0663	SUBSTITUICAO CORREIA	96,00	02	M0081	QUINTA REVIS?O	269,20
02	J0800	SUBSTITUICAO CORREIA DO PONTO	90,00	03	TBI	LIMPEZA DO CORPO DE	60,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	136 0	89,820000	89,82
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	208 0	24,000000	24,00
2.ML3001	*DESCARBONIZANTE	UN	/	1	40 3	30,000000	30,00
24586382	SORTIDO COMPOSTO POR	UN	L	1	23 3	147,480000	147,48
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	147 0	72,270000	72,27
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	64 0	17,090000	17,09
90528145	VEDADOR DE BORRACHA	UN	B	1	160 0	10,160000	10,16
90531677	CORREIA DE BORRACHA	UN	I	1	42 0	80,190000	80,19
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	134 0	37,340000	37,34
93353848	TENSIONADOR DA CORRE	UN	L	1	46 0	133,070000	133,07
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	1221 2	22,500000	22,50
94757663	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	59 0	82,240000	82,24
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE	UN	B	1	54 0	51,850000	51,85
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	1230 0	42,000000	168,00

Fechamento	Serviços:	845,20	Itens:	966,01	Serviços+Itens:	1811,21
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	845,20	Total:	966,01	Descontos:	0,00
					Total:	1.811,21

Diagnóstico: GABRIEL SOLICITOU POR EMAIL



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 198996

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada